



CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Serviço Público Federal

PORTARIA CONTER Nº 09, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, conferidas por meio da Lei n.º 7.394, de 29 de outubro de 1.985, pelo Decreto n.º 92.790, de 17 de junho de 1.986, e pelo Regimento Interno do CONTER,

CONSIDERANDO os termos previstos no Plano de Cargos e Salários e do Normativo de Pessoal aprovados pelo CONTER;

CONSIDERANDO o período de férias da empregada do CONTER, Vera Lúcia Barroso e a necessidade de que os serviços desempenhados pela mesma não sofram descontinuidade;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição da referida empregada durante o período de férias;

CONSIDERANDO a decisão de Reunião de Diretoria Executiva do CONTER, realizada no dia 5 de fevereiro de 2018;

R E S O L V E:

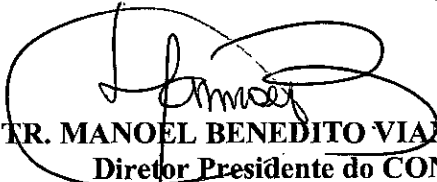
Art. 1º - SUBSTITUIR a empregada VERA LÚCIA BARROSO pela empregada ELIETE FERNANDES DA COSTA VIDAL durante o período de férias desta, compreendido de 14 a 24 de fevereiro de 2018.

Parágrafo único – A substituição mencionada no caput limitar-se-á ao período nele estabelecido, fazendo jus a substituta ao adicional do cargo do substituído, proporcionalmente, enquanto perdurar a substituição, conforme previsão contida no Acordo Coletivo de Trabalho vigente firmado entre a Autarquia e seus empregados, sendo que ao final, a substituta retornará às suas funções normais.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor no período estabelecido no artigo primeiro,

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 09 de fevereiro de 2018.


TR. MANOEL BENEDITO VIANA SANTOS
Diretor Presidente do CONTER

